



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 04/09/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3707

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1986	FNDE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TC 8320/2013 710139/2008
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002001	CONV EQUIP CRECHE CANISIANAS
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)</b>
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1986	FNDE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TC 8320/2013 710139/2008
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002001	CONV EQUIP CRECHE CANISIANAS
<b>Total</b>	<b>R\$ 110.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)</b>

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de agosto de 2013.

  
ODILON ROGERIO BURGATH  
PREFEITO MUNICIPAL